



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

DECRETO Nº 08/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a próxima quinta-feira dia 26 de maio de 2016, é um dia em que a Igreja Católica celebra o dia de Corpus Christi, assim como vários municípios brasileiros se encontram com os repasses do Fundo de Participação dos Municípios FPM-defasados o que no remete fazermos um contingenciamento de despesas em toda a administração pública.

**DECRETA:**

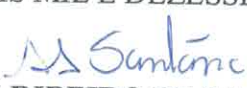
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 27 de maio de 2016, (sexta-feira), nas repartições públicas desta prefeitura municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 24 DE MAIO DE 2016.

  
FABIANO RIBEIRO DE SANTANA  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

  
ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS